



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Mas

LIDO
Em 07/05/08
Costa
Assessoria de Plenário

IND 4169/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 08/05/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Sobradinho, a construção de pista de cooper e ciclovia na rodovia DF - 440, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Sobradinho, a construção de pista de cooper e ciclovia na rodovia DF - 440, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos o número de acidentes com pedestres e ciclistas no Distrito Federal. Até atletas de renome já foram vítimas de atropelamentos, na Região Administrativa de Sobradinho, que os deixaram incapacitados para participar de competições nacionais e internacionais, representando Brasília e o Brasil.

Trata-se de justa reivindicação daquela comunidade que padece com a falta de espaço e segurança para a prática de exercícios físicos na região.

Podemos citar como espaço em potencial para tal benfeitoria, a rodovia DF - 440 do trecho que compreende o trevo da entrada de Sobradinho até a distancia de 2,5 km após a entrada da rodovia DF - 330, e dispõe de espaço suficiente para sua execução sem causar grande impacto aos cofres públicos, meio ambiente e organização territorial da localidade.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 254, apresenta como dever do Distrito Federal, entre outros:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão".

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4169/2008
Fls. Nº 1 *Luciano*

[Signature]
DEPUTADO RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06/05/08 às 16h31
[Signature] Matrícula
K.